



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1231/2011

Concede licença para acompanhar dependente a servidora ISABEL CRISTINA VERHALEN CORREA.

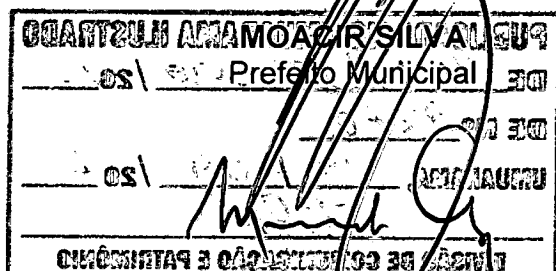
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ISABEL CRISTINA VERHALEN CORREA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.135.652-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 869.633.414-15, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 17 (dezessete) dias, com base no art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 8837/2011, no período de 16 de agosto de 2011 a 01 de setembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / Setembro / 2011
DE Nº 9280
UMUARAMA, 14 / 09 / 2011
E. P.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO